



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I Nº 4.949, DE 25 DE ABRIL DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE
ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO
CADASTRO ÚNICO DE PROGARMAS SOCIAIS, POR
INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE A FOME E O MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DA PATRULHA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS
Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O
PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009,
LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E
LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O
ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de
Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial referente ao Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao
Cadastro Único de Programas Sociais, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate
á Fome e o Município de Santo Antônio da Patrulha, no valor de 16.758,00, conforme descrições:

10-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
1190- Programa de Recadastramento Bolsa Família	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.758,00
TOTAL...	R\$ 16.758,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito previsto no artigo anterior, o recurso liberado
pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome no valor de 16.758,00.

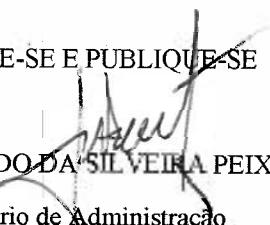
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de abril de 2006


JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO

Secretário de Administração